

O extra.net

SEU JORNAL

Sexta-feira, 18 de agosto de 2017 - Ano 17 - Edição 3.112 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

oextra Mais +

SEU JORNAL



celebridades

Karina Bacchi posta clique superfofo com o filho Enrico no colo

Karina Bacchi postou nesta quarta-feira um clique superfofo do filho recém-nascido Enrico. "A ele eu desejo todo o horizonte... Mar de infinitas possibilidades e o céu a nos guiar", escreveu a atriz no Instagram. Os fãs, é claro, encheram mãe e bebê de elogios. "Lindos! Ele parece um bonequinho", disse uma fã. "A tua cara", opinou outro. "Que anjinho", escreveu um terceiro. Página B4

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, a bela Yasmim Duzzi, que comemora idade nova. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas B1 e B3

■ DESEQUILÍBRIO REGIONAL

Iamspe libera novas cotas de exames para Votuporanga; Fernandópolis continua sem credenciamento

OIamspe autorizou, no início do mês, novas cotas de exames laboratoriais para conveniados em Votuporanga. O anúncio foi feito pelo deputado estadual Carvalho Pignatari na última semana. Um laboratório votuporanguense venceu concorrência pública e está

autorizado a efetuar os exames dos servidores públicos estaduais da cidade vizinha. A homologação das novas cotas foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 05 de agosto, e está na fase de efetivação de contrato entre o laboratório vencedor da licitação e o Instituto. Vale lembrar que, enquanto qua-

se 4 mil conveniados fernandopolenses vêm sofrendo com o sucateamento do atendimento do Iamspe em Fernandópolis, em fevereiro de 2014 foi oficializado o credenciamento do Hospital do Olho de Votuporanga junto ao Instituto de Assistência Médica paulista. Página A3

■ INFRAESTRUTURA

Após quatro anos, pedido de vereadora é atendido

Após Neide requerer há quatro anos a construção de uma rotatória na Avenida da Saudade com a Rua José de Anchieta, nas proximidades da Praça Corinto Mendes Carneiro, cujos recursos financeiros foram disponibilizados por meio do convênio nº 020/2016, firmado com a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, enfim a obra está sendo executada. Página A3

Professora fica ferida após acidente em vicinal



Página A5

■ COM MAIS DE 60 ATLETAS

Município inicia sua participação no JORI 2017

Atletas idosos participam de competição em Votuporanga até o dia 21 de agosto

A delegação fernandopolense viajou nesta quinta-feira, às 8h, para a 21ª edição do JORI (Jogos Regionais do Idoso), realizado em Votuporanga até 21 de agosto. A cerimônia oficial de abertura aconteceu no mes-



■ PALESTRAS

Programa “Saúde na Escola” envolve três mil estudantes

Com o propósito de melhorar a qualidade de vida das crianças do município, a rede municipal de educação de Fernandópolis e a Secretaria Municipal de Saúde uniram-se e iniciaram neste mês o projeto “Saú-

de na Escola”, que oferece atividades e palestras com orientações para cerca de três mil estudantes. As ações são preparadas e oferecidas para as crianças pelas equipes das unidades de saúde que atendem os

bairros onde as escolas estão instaladas, também há a participação de profissionais do NASF, Secretaria Municipal de Trânsito, Caps AD, CADIP, educadores físicos e fonoaudiólogos. Página A10



PREVISÃO DO TEMPO

	Manhã		Tarde		Noite
↑ 26°	22mm 80%	89% 36%			
↓ 16°	chuva	umidade			

Sol. Pancadas de chuva a qualquer hora do dia e da noite. Muitas nuvens de manhã.

Fonte: climatempo.com.br

Agente funerário capota e é preso por embriaguez

Motorista foi liberado no Plantão Policial após pagar fiança

Página A5

Leilão Beneficente da Santa Casa será no dia 12 de novembro

A Santa Casa de Fernandópolis já definiu a data para a realização de seu próximo Leilão Beneficente de Gado Geral, que será realizado no dia 12 de novembro deste ano, no recinto de Exposições “Percy Waldir Semeghini”. Em reunião, realizada na última terça-feira, dia 15, os colaboradores do Hospital que formam a comissão organizadora apresentaram todo o planejamento quanto a estrutura e divulgação do evento, que neste ano será gerido pela própria instituição, com o auxílio de voluntários e organizações parceiras. Página A2

Data para reforma do Centro Comunitário é cobrada em sessão

Página A3

Vereador alerta para problemas no Alto das Paineiras

Página A3

Provedor da Santa Casa é convidado a usar Tribuna Livre

Página A3

mo dia, às 13h, no ginásio coberto do Complexo Esportivo Mário Covas, com a presença da presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Lu Alckmin. Página A9

editorial

Alguma solução será encontrada

Aeducação superior de qualidade é feita majoritariamente pelas universidades públicas, como têm mostrado vários índices e indicadores internacionais. A associação entre atividades de ensino, de pesquisa e de extensão é primordial para a excelência acadêmica. Os alunos têm acesso ao conhecimento de fronteira em sua formação e podem participar do desenvolvimento e criação desse conhecimento por meio de bolsas de pesquisa, atividade que é continuada nos programas de pós-graduação.

Assim, causam enorme preocupação – apesar de não surpresa – os anúncios de que o CNPq (Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico) atingiu o limite orçamentário para o repasse e pagamento dessas bolsas.

No governo Itamar Franco houve um realinhamento e maior reconhecimento das atividades de pesquisa científica, com boa recuperação dos valores das bolsas de estudo das agências de fomento federais.

Deixar de pagar as bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado é podar o futuro de cientistas e profissionais. Na verdade, é podar boa parte da ciência no país, que é feita pelos alunos e não pelos pesquisadores, dedicados a suas necessárias atividades didáticas e de coordenação de projetos.

mas também atolados nas extenuantes atividades burocráticas.

São esses os profissionais que fazem a ciência de que tanto o Brasil precisa para seus saltos de qualidade, que não acontecerão no curto prazo e precisam do necessário tempo de consolidação e amadurecimento.

Prospera o discurso do utilitarismo que defende que apenas setores produtivos devam ser bancados pelos recursos públicos, e o pagamento de bolsas é financiar apenas a formação de um aluno especializado, o que é uma falácia ou argumento de pouca visão. O agronegócio, por exemplo – notório pelos aumentos de produtividade e desenvolvimento de espécimes resistentes – se beneficia desses profissionais. Boa parte dos técnicos, engenheiros e outros profissionais do setor tiveram, em algum momento de suas formações, o recebimento de bolsas que os incentivaram a continuar a formação e até retardar a vida profissional remunerada para se especializarem.

É muito provável que alguma solução será encontrada nos próximos dias, pois há forte repercussão contrária, especialmente nos meios televisivos de maior sensibilização à população. A preocupação, porém, não diminui: outro setor tão importante quanto o de bolsas será descoberto e não será o das valiosas emendas parlamentares.



Planejamento do evento foi divulgado em reunião realizada na última terça-feira

■ SOLIDARIEDADE

Leilão Beneficente da Santa Casa será realizado no dia 12 de novembro

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Santa Casa de Fernandópolis

Asanta Casa de Fernandópolis já definiu a data para a realização de seu próximo Leilão Beneficente de Gado Geral, que será realizado no dia 12 de novembro deste ano, no recinto de Exposições "Percy Waldir Semeghini".

Em reunião, realizada na última terça-feira, dia 15, os colaboradores do Hospital que formam a comissão organizadora apresentaram todo o planejamento quanto a estrutura e divulgação do evento, que neste ano será gerido pela própria instituição, com o auxílio de voluntários e organizações parceiras.

"Neste ano decidimos promover apenas um even-

to beneficente em prol da Santa Casa. Com novos métodos, já conseguimos formar uma equipe de trabalho sólida e comprometida para que possamos realizar um leilão de qualidade, para que seus resultados beneficiem os pacientes que diariamente precisam da Santa Casa", afirmou um dos coordenadores do evento, Luiz Fernando Canevari.

Além do leilão, o evento contará com a realização de um almoço benéfico, que será servido a partir das 11h. Segundo a comissão organizadora, além de um cardápio recheado de pratos típicos da região, quem participar terá atrações para as crianças, barracas com vendas bordados, utensílios e doces.



12 de novembro
com almoço às 11h

Sua doação pode salvar vidas!



Recinto de Exposições de Fernandópolis

doações (17) 3465-6122 informações www.santacasafernandopolis.com.br



entregue os pontos, pois este é o caminho dos fracassados e obviamente a saída mais fácil.

Apesar dos cacos aparentes, da brutalidade das circunstâncias você pode SUPERAR se continuar sonhando. Sonhar é acreditar acordado, sonhar é um grande combustível que o próprio Deus injeta em nós aquecendo o motor da esperança gerando uma fé inabalável.

SI.37.5: "Entrega o teu caminho ao SENHOR; confia nele, e ele o fará."

Apesar de tudo sonhe, pois Deus lhe fará andar sobre as alturas.

**artigo**

Deus lhe fará andar sobre as alturas

• Por MARCOS ORATTI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

Texto Base: Habacuque 3.17-19:
"17 Porque ainda que a figueira não floresça, nem haja fruto na vide; ainda que decepcione o produto da oliveira, e os campos não produzam mantimento; ainda que as ovelhas da malhada sejam arrebatadas, e nos currais

não haja gado; 18 Todavia eu me alegrarei no SENHOR; exultarei no Deus da minha salvação. 19 O SENHOR Deus é a minha força, e fará os meus pés como os das cervas, e me fará andar sobre as minhas alturas."

Muitos declaram: "A vida não é

fácil!" De fato não é, diríamos que é uma caixa de surpresas. Só gostaria de trazer a sua memória caro leitor (a) que é um exímio vencedor desde a genesis da vida. Você venceu a milhares e Deus já sabia de tudo isso.

SI.139.16: "Os teus olhos viram o

meu corpo ainda informe; e no teu livro todas estas coisas foram escritas; as quais em continuação foram formadas, quando nem ainda uma delas havia."

Não atraia pra si murmúrios, não se auto dificulte, pois um vencedor sabe que no bojo das suas conquistas sua vida foi forjada em meio aos obstáculos, as derrotas, as intempéries proposta nesta grande maratona.

No ringue da vida os participantes são chamados SONHADORES independentes do resultado desta batalha. Esforça-te, tenha bom animo e lute incansavelmente! Não procure por atalhos, tão menos

o extra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: Breno Guarnieri, João Leonel, Lívia Caldeira e Marcela Barbar
Diagramação: Alisson Carvalho

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO
AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



Uma van atropelou várias pessoas em La Rambla, via que fica em uma das regiões mais turísticas de Barcelona, na Espanha, nessa quinta-feira (17). As autoridades dizem que 13 pessoas morreram e 80 ficaram feridas, algumas em estado grave. O caso é tratado como um ataque terrorista. Dois suspeitos foram presos.

■ DESEQUILÍBRIO REGIONAL

Iamspe libera novas cotas de exames para Votuporanga; Fernandópolis continua sem credenciamento

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

OIamspe (Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual) autorizou, no início do mês, novas cotas de exames laboratoriais para conveniados em Votuporanga. O anúncio foi feito pelo deputado estadual Carlão Pignatari na última semana. Um laboratório votuporanguense venceu concorrência pública e está autorizado a efetuar os exames dos

servidores públicos estaduais da cidade vizinha. A homologação das novas cotas foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia 05 de agosto, e está na fase de efetivação de contrato entre o laboratório vencedor da licitação e o Instituto. Vale lembrar que, enquanto quase 4 mil conveniados fernandopolenses vêm sofrendo com o sucateamento do atendimento do Iamspe em Fernandópolis, em fevereiro de 2014 foi oficializado o credenciamento do Hospi-

tal do Olho de Votuporanga junto ao Instituto de Assistência Médica paulista. Novamente em ação esteve o deputado Carlão Pignatari, que havia pleiteado o referido credenciamento diretamente ao superintendente do Iamspe, Latif Abrão Júnior, mesmo interlocutor do governo estadual que esteve reunido com o prefeito André Pessuto no final do mês de junho. A reivindicação fernandopolense, visando a retomada do atendimento na cidade,

que depende do recredenciamento da Santa Casa local ao Iamspe, está prestes a completar dois meses. De acordo com o próprio Iamspe, a retomada do atendimento na cidade depende da regularização de uma série de documentos da Santa Casa. A solução para a atual situação, ainda segundo o Instituto, continua a mesma: "Os usuários de Fernandópolis podem utilizar as Santas Casas de Jales, Votuporanga e São José do Rio Preto".



O Ceama (Centro de Atendimento Médico-Laboratorial) de Rio Preto, que atende no mesmo prédio do Iamspe, informa e orienta conveniados, incluindo marcação de consultas e exames em Fernandópolis ou em cidades próximas pelos telefones (17) 3235-4055 / 3414/ 3425

■ BRASILÂNDIA

Data para reforma do Centro Comunitário é cobrada durante sessão da Câmara

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

Uma data prevista para a retomada das obras de reforma do antigo prédio do Centro Comunitário da Brasilândia foi a cobrança feita pelo vereador Júlio Zarola, por meio de requerimento, votado na última sessão da Câmara de Fernandópolis, realizada na terça-feira (15). Na mesma sessão, Zarola apresentou indicação,

na qual solicita a execução dos serviços de substituição dos postes de madeira por outros de concreto instalados na Avenida dos Mininels, nas proximidades dos imóveis de números 482 e 552. Em outra indicação, o vereador pede a execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rua Augusto Aidar, no bairro Jardim Vista Alegre, em aproximadamente trezentos metros de extensão.



A cobrança foi feita pelo vereador Júlio Zarola



Requerimento é de autoria do vereador Ademir de Almeida

■ DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?

Vereador alerta para problemas no Alto das Paineiras

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

Um requerimento, de autoria do vereador Ademir de Almeida, quer saber da Prefeitura de quem é a responsabilidade pela construção de guias e sarjetas na Rua Antônio Pupim, no Bairro Residencial Alto das Paineiras. No pedido, o vereador quer saber também quando o serviço será finalizado, já que apenas um dos lados da via pública recebeu a benfeitoria.

O presidente Étore Baroni lembrou que o Residencial foi

feito pela RZ Imobiliária em 1992 e, que na época a responsabilidade pela infraestrutura era do município. "Depois da aprovação de uma lei em 1999 é que passou a ser do loteador", falou Baroni.

Ademir de Almeida lamentou a situação do bairro. "Os moradores enfrentam uma poeira violenta, e quando chove também fica uma situação bem difícil para quem reside ali", comentou.

A vereadora Maiza Rio afirmou que "estão levando com a barniga" a situação do Alto das Paineiras. "É lamentável".



Vereadora Neide Garcia

■ INFRAESTRUTURA

Após quatro anos, pedido de vereadora é atendido

Rotatória está sendo construída no cruzamento da Avenida da Saudade com a Rua José de Anchieta, no Bairro Corinto, zona leste do município

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

A vereadora Neide Garcia, em busca de benefícios para a comunidade fernandopolense, teve, recentemente, mais uma de suas reivindicações atendidas pelo Poder Executivo.

Após Neide requerer há quatro anos a construção de uma rotatória na Avenida da Saudade com a Rua José de Anchieta, nas proximidades da Praça Corinto Mendes Carneiro, cujos recursos financeiros foram disponibilizados por meio do convênio nº 020/2016, firmado com a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão, enfim a obra está sendo executada.

Os recursos financeiros foram incluídos no orçamento vigente do município com a aprovação do Projeto de Lei nº 46/2016 (Lei nº 4.470, de 26 abril de 2016).

SUMA IMPORTÂNCIA

De acordo com Neide Garcia, a rotatória, com previsão para terminar em 15 dias, objetiva melhorar o fluxo de tráfego no local e prevenir acidentes no referido cruzamento. "É uma obra de suma importância que vai dar maior comodidade e segurança aos motoristas que passam diariamente pelo local", acrescentou Neide.

■ PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Provedor da Santa Casa é convidado a usar Tribuna Livre

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Câmara Municipal de Fernandópolis

Na última sessão ordinária (15), o presidente da Casa, o vereador Étore Baroni, fez um convite oficial ao provedor da Santa Casa de Fernandópolis, Fernando Cordeiro Zanque, para que ele compareça à Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 12 de setembro, com a finalidade fazer uso da Tribuna Livre.

O objetivo do convite, segundo o presidente, é a apresentação de esclarecimentos a respeito dos serviços de saú-

de disponibilizados por aquela instituição hospitalar. Baroni explicou que há um mês já tinha sido cobrado pelo vereador Salvador, para que o provedor fosse à Câmara prestar esclarecimentos.

"Mas durante uma reunião, que inclusive estava também o vereador Cidinho, o provedor Fernando disse que conseguiria zerar as contas da Santa Casa com relação aos funcionários até o dia 1º de setembro, então achamos o dia 12 de setembro uma data adequada", falou Baroni.



Presidente da Câmara Municipal, Étore Baroni

publicações



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 059/2017 AO PROJETO DE LEI N° 054/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados manutenção da atenção básica de saúde, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0120.2022.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 300.021)	

TOTAL GERAL **R\$ 15.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0120.2048.0000 Repasse Contrato de Gestão – Associação Casa de Saúde	
Ficha 146: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL **R\$ 15.000,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a Atividade 2022 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado 16 de Agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES
1º Secretário 2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 060/2017 AO PROJETO DE LEI N° 055/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Altera a Lei nº 744/2015, modificando o número de estagiários por supervisor em órgãos da Administração Direta do Município de Indiaporã, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 8º, IV, da Lei nº 744, de 3 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º

IV - indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, no máximo, 15 (quinze) estagiários simultaneamente;

Art. 2º O artigo 14, § 2º, da Lei nº 744, de 3 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

§ 2º Cada Supervisor acompanhará até o limite de 15 (quinze) estagiários simultaneamente;

Art. 3º As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se existir, ou abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado 16 de Agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES
1º Secretário 2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 323/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Nutriconiale Comércio de Alimentos Ltda

ASSINATURA: 15/08/2017

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato em 21,87% (vinte e um vírgula oitenta e sete por cento) num valor de até R\$ 24.787,45 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos). MODALIDADE: - Pregão nº 034/17.

Fernandópolis-SP., 17 de agosto de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 061/2017 AO PROJETO DE LEI N° 056/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 061/2017 AO PROJETO DE LEI N° 056/2017 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Altera a Lei nº 746/2015 mudando o número de estagiários e autorizando o Poder Executivo a continuar/aditar e/ou firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 746, de 6 de fevereiro de 2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a continuar/aditar e/ou celebrar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em até 15 (quinze) estagiários, a fim de conceder oportunidade de estágio a estudantes de cursos de educação superior, de ensino médio, de ensino superior, de educação profissional de nível médio ou superior e educação especial, vinculados à estrutura do ensino público ou privado, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

Art. 2º As despesas decorrentes para execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, se existir, ou abertura de crédito adicional suplementar e/ou especial se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado 16 de Agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES
1º Secretário 2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 062/2017 AO PROJETO DE LEI N° 057/2017 DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA EDIL ELEN CHRISTINA DA SILVA APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dá denominação a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Bairro Tupinambá, Município de Indiaporã, e dá outras providências.

Art. 1º A UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada na Rua Manoel Francisco de Andrade, no Bairro Tupinambá, Município de Indiaporã, denominar-se-á: UBS ALENICE FONTOURA DE ALCÂNTARA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

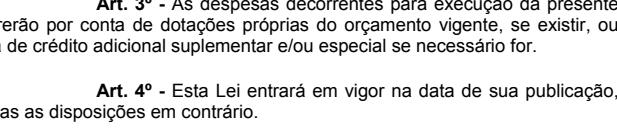
Plenário José Batista Maldonado 16 de Agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA DONIZETH PAULINO DE MENEZES
1º Secretário 2º Secretário

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 063/2017 AO PROJETO DE LEI N° 058/2017 DO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA EDIL ELEN CHRISTINA DA SILVA APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

INDICAÇÃO N° 097/2017
Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFTUAR MANUTENÇÃO E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA AO AR LIVRE INSTALADA NA FREnte DA QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITA ODETTTE THEODORO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

Em visita ao referido local podemos observar que alguns equipamentos destinados a prática de exercícios físicos instalados estão necessitando de manutenção e outros de consertos. Tal providência poderá evitar acidentes com os munícipes que utilizam esta opção de esporte e lazer.

INDICAÇÃO N° 098/2017

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO DAS CHUVAS, A MANUTENÇÃO DOS BUEIROS E A LIMPEZA GALERIAS PLUVIAIS.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de antecipar e evitar os possíveis acúmulos de água dentro das galerias que se faz necessário esta indicação. Tais medidas também auxiliarão no Combate à Dengue, além de que a retirada de entulhos e limpeza facilita o fluxo da água pluvial reduzindo o desgaste da pavimentação asfáltica.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 07 de agosto de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
- vereador PSDB -

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
Desde 01/01/1955



LUIZA CANDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

INDICAÇÃO N° 099/2017

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

policiais

■ VALENTIM GENTIL

Professora sofre ferimentos leves após acidente em estrada vicinal

No momento do acidente havia neblina e garava

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Uma professora de 24 anos capotou o carro que dirigia na manhã desta quinta-feira (17), na estrada vicinal Valdomiro Campanhola, em Valentim Gentil.

Segundo a Polícia, ela seguia de Meridiano para Valentim Gentil, quando perdeu o controle da direção do veículo, que capotou e parou em cima da linha férrea que fica ao lado da vicinal.

A empresa responsável pela operação da linha férrea foi avisada do acidente e os trens que passavam pela região precisaram diminuir a velocidade enquanto o carro era retirado dos trilhos.

De acordo com a Defesa Civil de Valentim Gentil, no momento do acidente havia neblina e garava. A professora teve apenas ferimentos leves.

Veículo foi parar em cima de linha férrea que fica ao lado da vicinal



publicações



PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
www.meridiano.sp.gov.br
CNPJ: (16) 45.116.092/0001-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, com entregas parceladas para atender a demanda do Setor Municipal de Educação.

D E S P A C H O:

Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor A D J U D I C O os itens licitados a seguinte empresa: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP, itens: 1 (R\$ 28,02), 2 (R\$ 28,02), 3 (R\$ 28,02), 4 (R\$ 28,02). Encaminhe-se o presente auto para o Senhor Prefeito para Homologação desse procedimento.

Meridiano/SP, 17 de agosto de 2017.

ALZIRO FERREIRA

Pregoeiro

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



PREFEITURA MUNICIPAL
MERIDIANO
www.meridiano.sp.gov.br
CNPJ: (16) 45.116.092/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2017

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, com entregas parceladas para atender a demanda do Setor Municipal de Educação.

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos a seguinte empresa: WILSON PEREIRA DA SILVA TACOS - EPP, itens: 1 (R\$ 28,02), 2 (R\$ 28,02), 3 (R\$ 28,02), 4 (R\$ 28,02). Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Meridiano/SP, 17 de agosto de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasiliânia
(17) 3465-9399

■ BAFÔMETRO ACUSOU!

Agente funerário capota e é preso por embriaguez

Motorista foi liberado no Plantão Policial após pagar fiança

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Um agente funerário foi preso na quarta-feira, 16, após ser autuado pela Polícia Rodoviária de Fernandópolis, por embriaguez ao volante.

Segundo a Polícia, o rapaz capotou o veículo utilizado para o trabalho na rodovia Antônio Faria, que liga Fernandópolis a Mira Estrela, próximo ao município de Macedônia.

Durante a ocorrência, o bafômetro atestou que o homem estava embriagado. Ele foi levado ao Plantão Policial de Fernandópolis e liberado apesar de pagar fiança.

A Reportagem entrou em contato com a funerária, que disse ter tomado ciência do caso. No entanto, os proprietários não foram encontrados para comentar sobre o funcionário.

publicações

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1182 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 PROC. N.º 057/2017. O Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para Setor Social e CRAS, Recurso IGD SUAS e Bolsa Família, conforme especificações constantes em Anexo II “EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. DIA 30/08/2017, às 08h30min. LOCAL: Paço Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 685- Mira Estrela - SP. Fone /fax (17) 3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 17 de Agosto de 2017. **Marcio Hamilton Castrequinha Borges. Prefeito Municipal.**

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1182 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 PROC. N.º 058/2017. O Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Toners Novos e Serviços de Recargas de Cartuchos Jato de Tinta, “EXCLUSIVO MEI-ME-EPP”. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. DIA 30/08/2017, às 13h30min. LOCAL: Paço Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 685- Mira Estrela - SP. Fone /fax (17) 3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 17 de Agosto de 2017. **Marcio Hamilton Castrequinha Borges. Prefeito Municipal.**

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.

ClimaCold
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça
um orçamento
sem compromisso

Av. da Saudade, 282
Higienópolis
Fernandópolis - SP
e-mail: climacold.arcond@gmail.com



Jeferson

vivo 17 99628-6060

Claro 17 99168-5170

17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

publicações

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

**LEI N° 1.333/2017**

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão do Matadouro Municipal e dá outras providências).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, na qualidade de Poder Concedente, a outorga, mediante licitação pública, sob a modalidade de concorrência, a concessão de serviço público, para exploração e administração do Matadouro Municipal de Ouroeste, em conformidade com o disposto no art. 175 da Constituição Federal, nas Leis Federais nº. 8.987/1.995, de 13 de fevereiro de 1.995, e nº. 8.666/1.993, de 21 de junho de 1.993, e nesta Lei, pelo prazo de 20(vinte) anos, a ser implantada em área situada nesta cidade, conforme descrição abaixo localizada a Rua Domingos Jorge Velho, nesse município de Ouroeste:

"inicia em um marco cravado no alinhamento predial da Rua Domingos Jorge Velho e no ponto de divisa com terras pertencente a Eidi Arakaki; desse marco segue rumo 77°10'13"SW., confrontando com este ultimo, ate a distancia de 108,26 metros; dai, deflete a esquerda e segue rumo 00°24'03"SW, confrontando com a área remanescente de propriedade de Celestino Carnielo, ate a distancia de 54,33 metros; dai, deflete a esquerda e segue confrontando com este ultimo, com as seguintes distancias e rumos: 16,88 metros – 78°47'48"NE; 21,56 metros 85°25'19"NE; 23,05 metros – 81°28'09"SE; 31,12 metros – 73°56'27"SE; 17,14 metros – 74°27'48"SE; 11,39 metros – 45°19'12"NE; e, finalmente 10,23 metros – 70°17'23"SE, ponto onde volta a encontrar o alinhamento predial da Rua Domingos Jorge Velho; dai deflete a esquerda e segue rumo 12°05'55"NW, acompanhando o alinhamento predial da Rua Domingos Jorge Velho, ate a distancia de 90,89 metros, ponto onde encontra o marco inicial", objeto da matricula nº 27.684 do CRI da Comarca de Fernandópolis – SP".

§1º - A concessão abrangerá todas as obras, benfeitorias e bens existentes e as que venham a ser implantados pela concessionária, incluindo sua operação comercial e manutenção durante o prazo de concessão, na forma a ser detalhada no próprio edital de concorrência pública, bem como no contrato de concessão que vier a integrá-lo.

§2º - Expirado o prazo de concessão previsto na presente Lei, reverte ao Município à propriedade de todas as benfeitorias que forem realizadas ao longo do período da concessão, independentemente de qualquer notificação e sem qualquer ônus ao Poder Público Municipal.

§3º - A concessão sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

Art. 2º - A concessionária que irá explorar e administrar o Matadouro Municipal de Ouroeste, responsabilizar-se-á pelo seu eficaz funcionamento, segundo as normas e critérios sanitários, ambientais e que os que forem expedidos pelo Poder Executivo Municipal no edital de concessão.

Art. 3º - Para remuneração do concessionário será considerado o valor estipulado conforme laudo de vistoria e avaliação elaborado por comissão específica, reajustados anualmente, usado o índice de IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado.

Art. 4º - Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao município, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenua essa responsabilidade.

§1º - Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere este artigo, a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados.

§2º - A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas regulamentares da modalidade do serviço concedido.

Art. 5º - A transferência, a qualquer título, da concessão do Matadouro Municipal ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do Poder Executivo implicará a caducidade da concessão.

Art. 6º - Incumbe ao Poder Executivo Municipal:

I - regulamentar o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

II - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

III - intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei;

IV - extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato;

V - homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato;

VI - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

VII - zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, que serão cientificados, em até trinta dias, das providências tomadas;

VIII - estimular o aumento da qualidade, produtividade, preservação do meio-ambiente e conservação; e

IX - incentivar a competitividade.

Art. 7º - Incumbe à concessionária do Matadouro Municipal:

I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;

II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III - cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão;

IV - permitir aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço;

V - zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação do serviço, bem como segurá-los adequadamente; e

VI - efetuar e realizar quaisquer modificações no prédio, melhorias e ampliações, não importando resarcimento em caso de cancelamento ou vencimento do prazo da referida concessão de uso;

VII - caberá ao cessionário à aprovação dos órgãos competentes para instalação e funcionamento do empreendimento a ser instalado.

Parágrafo único. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação entre os terceiros contratados pela concessionária e a Prefeitura.

Art. 8º - O município poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentar e legais pertinentes.

§ 1º - A intervenção far-se-á por decreto do Poder Executivo Municipal, que conterá a designação do interventor, o prazo da intervenção e os objetivos e limites da medida.

§ 2º - Declarada a intervenção o Município procederá, conforme dispõe os art. 33 e 34 da Lei Federal nº. 8.987/1.995, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 10. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste, 17 de agosto de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

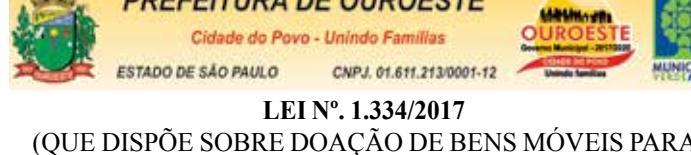
Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.112.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

OUROESTE

Governo Municipal - 2011/2020

Cidade do Povo - Unindo Famílias

MUNICÍPIO

FERNANDÓPOLIS

Cidade do Povo - Unindo Famílias

LEI N° 1.334/2017

(QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A ENTIDADE QUE ESPÉCIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ouroeste autorizado a doar ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Foro da Comarca de Ouroeste, com sede na Avenida João Valdivieso, nº. 1.350 – Jardim Sarinha II – Município de Ouroeste, inscrito no C.N.P.J. sob nº 51.174.001/0001-93, autorizado o seguinte bem móvel cadastrado no patrimônio da Prefeitura Municipal sob o número:

I - 1(um) aparelho de ar condicionado, 36.000 BTUS – marca Fontaine, sob patrimônio nº 11.315.

Art. 2º - A doação se dará sem nenhum custo, para a entidade doadora.

Parágrafo Único – O bem móvel, objeto da presente doação deverá ser encaminhado para o Foro da Comarca de Ouroeste, localizada à Avenida João Valdeviesso, nº. 1.350 – Jardim Sarinha II, da cidade de Ouroeste - SP, não podendo em hipótese alguma ser direcionado para outra localidade, sob pena de retrocessão do bem ora doado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Ouroeste, 17 de agosto de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

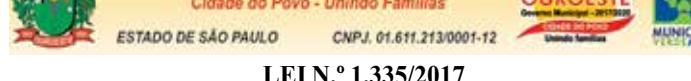
Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.112.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

OUROESTE

Governo Municipal - 2011/2020

Cidade do Povo - Unindo Famílias

MUNICÍPIO

FERNANDÓPOLIS

Cidade do Povo - Unindo Famílias

LEI N.º 1.335/2017

(Dispõe sobre autorização para custeio de análise de solo simples e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a custear análise de solo simples aos produtores rurais que possuem propriedades de até 01(um) módulo fiscal (30 hectares) que estejam localizadas e cadastradas junto ao município de Ouroeste.

Parágrafo 1º - O poder executivo municipal custeará 01(uma) análise de solo simples a cada 02(dois) anos por propriedade.

Art. 2º - Os interessados em obterem os benefícios desta lei, deverá efetuar cadastramento junto a Casa da Agricultura do Município com os respectivos documentos pessoais e certidão da matrícula do imóvel rural de sua propriedade.

Art. 3º - Após o cadastramento dos interessados, o responsável técnico pela Casa da Agricultura do Município deverá efetuar a coleta da amostra do solo para elaboração e emissão do respectivo laudo.

Parágrafo Único - O cadastramento das propriedades serão registrados em livro próprio, devendo os interessados serem atendidos em ordem cronológica de cadastramento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M de Ouroeste, 17 de agosto de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.112.

**PREFEITURA DE OUROESTE**

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

OUROESTE

Governo Municipal - 2011/2020

Cidade do Povo - Unindo Famílias

MUNICÍPIO

FERNANDÓPOLIS

Cidade do Povo - Unindo Famílias

LEI N° 1.336/2017

TRATA DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI

■ ATIVIDADES E SERVIÇOS GRATUITOS À POPULAÇÃO

Prefeitura realiza Ação Comunitária no dia 26

Evento contará com diversas ações, atividades e serviços gratuitos à população

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Valentim Gentil

Um dia todo de ações, atividades e serviços gratuitos à população. É com esta finalidade que a Prefeitura de Valentim Gentil promove, no próximo dia 26 de agosto (sábado), a partir das 9 horas, defronte à EMEI Airton de Medeiros (Av. Tiradentes, CDHU), a Ação Comunitária 2017.

Na oportunidade, a população poderá contar com serviços de saúde, como aferição de pressão arterial, avaliação nutricional e testes rápidos (diabetes, hepatite e sífilis).

Também estará presente na Ação Comunitária, um Festival Literário patrocinado pelo Governo do Estado de São Paulo. Haverá, ainda, apresentações culturais, musicais e teatrais e feiras artesanais.

Enquanto os adultos se entretêm com estes e outros serviços, como manicure e podólogo, as crianças poderão se divertir e aprender, com direito a pula-pula, pintura facial, animadores infantis, contação de histórias, espaço lúdico e, claro, com a distribuição de pipoca e algodão doce.

A preocupação ambiental não poderia ficar de lado, com a doação de mudas e sementes, coleta de eletrônicos e troca de óleo usado por detergente; assim



como a causa pet, com a feira de adoção de animais e orientações veterinárias.

Além disso, serão prestados, igualmente de graça, diversos serviços de utilidade pública, como: emissão de segundas vias de impostos, negociação e reparcelamento de débitos, pela Prefeitura; atendimento aos mutuários, pela CDHU; orientações aos empreendedores, pelo SEBRAE; e recebimento de currículum e consulta ao SPC, pela As-

sociação Comercial e Industrial. Para fechar o evento, no período da noite, a população poderá desfrutar de um animado baile forró.

Para realização da Ação Comunitária 2017, a Prefeitura conta com a parceria de diversas instituições, como o Governo do Estado de São Paulo, CDHU, Sebrae, Senac, Rotary Club e Associação Comercial e Industrial de Valentim Gentil, além de dezenas de voluntários.

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

LEI Nº 4.642 – DE 17 DE AGOSTO DE 2017

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua EMILIO FERNANDES MARTIN, bairro Jardim Santa Adélia).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua EMILIO FERNANDES MARTIN a antiga Rua Projetada "J", localizada no bairro Jardim Santa Adélia, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de Agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 455/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Rodrigo Bastos - 58652078653

VALOR: R\$ 14.000,00

OBJETO: Contratação de empresa para realização de ações (Palestras e Oficinas Vivenciais) voltadas para a Campanha da Semana da Família, a serem promovidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, de 21 à 26 de agosto de 2017. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 024/17.

Fernandópolis-SP, 17 de agosto de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis
www.canaldez.com.br
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

■ EDUCAÇÃO SP

Produções

audiovisuais abordam temas sociais em sala de aula

Estudantes das escolas estaduais têm diversas opções de concursos e festivais para elaborar curtas-metragens

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

gremistas da região. Os vídeos de até três minutos devem abordar temas "Intolerância", "Trabalho infantil" e "Bullying". As temáticas têm como objetivo promover e incentivar a cultura e a educação em Direitos Humanos. O regulamento está disponível no site da DE. Já em Botucatu, cerca de 240 alunos terão a oportunidade de assistir suas criações cinematográficas na IV Mostra de Curtas-Metragens da Diretoria de Ensino de Botucatu, marcada para o mês de setembro. Em sua 5ª edição, a mostra reunirá 72 projetos de 24 unidades de ensino da região sobre o tema "Refletindo sobre aspectos ambientais e culturais da região de Botucatu". O evento será realizado em duas etapas: dos dias 21 a 25 de agosto, acontecerá uma mostra interna com debate sobre a produção dos curtas. Na etapa final, a escola indicará um dos filmes para a mostra regional que está prevista para o dia 5 de setembro, no Cine Neli. Os filmes produzidos nas edições anteriores do evento estão disponíveis no site da D.E.

* Com informações da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

FESTIVAIS REGIONAIS

O 2º Festival de Curtas-Metragens dos Grêmios Estudantis da Diretoria de Ensino Sul 1 busca apresentar conteúdo criado e dirigido por alunos

publicações



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

LEI Nº 4.643 – DE 17 DE AGOSTO DE 2017

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua IZAURA GARCIA DE OLIVEIRA, Residencial Maria Teresa I).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua IZAURA GARCIA DE OLIVEIRA a antiga Rua Projetada "E", localizada no bairro Residencial Maria Teresa I, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de Agosto de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 440/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Calenti & Gonçalves Fernandópolis Ltda - ME

VALOR: R\$ 8.533,00

ASSINATURA: 03/08/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços de mão de obra para conserto de diversos veículos da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE:- Convite nº 019/17.

Fernandópolis-SP., 17 de agosto de 2.017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

“TERMO DE RERATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 566/2016”.

ONDE SE LÊ:- CONTRATO N° 566/2017

LEIA-SE: CONTRATO N° 566/2016

Fernandópolis-SP, 16 de agosto de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.112.

SOS Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP

TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Exames pré-agendados TODOS OS DIAS

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP	3899/31	1825	R\$ 910,00
KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP	3899/32	1831	R\$ 640,00
KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP	3899/33	1832	R\$ 910,00
KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP	3899/34	1865	R\$ 960,00
SOLAR PLAZA HOTEL FERNANDOPOLIS EIRELI EPP	6456	5795	R\$ 516,00
METAPÚBLICA- CONS. ASSESS. GESTÃO PÚBLICA	165/7	4523	R\$ 3863,02
METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP	352/7	5831	R\$ 660,00
PFC NETWORK SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	5130/3	1527	R\$ 665,00
PFC NETWORK SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA	7085	1519	R\$ 2800,00
TEOTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA -ME	1463/5	426	R\$ 789,60
FUGITA & LOPES LTDA ME	7078	3371	R\$ 580,00
TREVIZAN & LIMA FERNANDOPOLIS LTDA ME	6260/2	800	R\$ 611,80
LAILA LUNES BONI CARNEIRO - 37671514802 - MEI	7068	48	R\$ 600,00
ALEUDSON M. DE OLIVEIRA - ME	6431	23.402	R\$ 27,00
ALEUDSON M. DE OLIVEIRA - ME	6239	23.486	R\$ 45,00
CLAUDENIR LOZANO GARCIA	6267	181	R\$ 250,00
CLAUDENIR LOZANO GARCIA	6550	186	R\$ 1060,00
CLAUDENIR LOZANO GARCIA	6499	185	R\$ 15,00
CLAUDENIR LOZANO GARCIA	6429	182	R\$ 220,00
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5274/2	27.924	R\$ 720,00
INNOVAÇÃO ENSAIOS METROLOGICOS LTDA -ME	6201	1.366	R\$ 320,00
CAPROMED FARMACÉUTICA	4829/2	2.457	R\$ 256,00
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3351/7	302.037	R\$ 22080,50
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3351/9	305.689	R\$ 450,24
ISABELA FARIA GONÇALVES & CIA LTDA ME	2170/3	2.228	R\$ 440,43
DROGARIA LUCIREI LTDA	6348/1	13.051	R\$ 1143,45
DROGARIA LUCIREI LTDA	6349/1	13.050	R\$ 1143,45
DROGARIA LUCIREI LTDA	6350	13.054	R\$ 594,72
DROGARIA LUCIREI LTDA	6352/1	13.053	R\$ 545,76
DROGARIA LUCIREI LTDA	6354	13.055	R\$ 6502,32
DROGARIA LUCIREI LTDA	6355	13.052	R\$ 1145,76
WILLIANS RENAN ZAFFALON - ME	6512	1.067	R\$ 243,15
SAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	6244	2.634	R\$ 718,00
MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA	5329	5.114	R\$ 855,00
COMERCIO DE BICICLETAS MONARKE FERNAND. LTDA - ME	6432	726	R\$ 25,00
COMERCIO DE BICICLETAS MONARKE FERNAND. LTDA - ME	6240	727	R\$ 64,00
	157/09	1479	R\$ 210.133,86
PROPOSTA ENG. AMBIENTAL LTDA	157/10	1483	R\$ 294.046,86
	157/10	1481	R\$ 9.818,59
	158/11	1480	R\$ 5.217,59

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município; Diárias de hotel para comitiva da 5ª CSM; Contratação de empresa de prestação de serviços de assessoria e consultoria; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços; Serviço de mão de obra de instalação e configuração de novo servidor de internet, firewall e e-mail a ser utilizado em todas as secretarias do município; Contratação de serviços de manutenção e reparos técnicos nas repetidoras de T.V.; Serviço de mão de obra para uso em reparos no relógio de ponto digital da Sec. Munic. De Obras; Aquisição de produtos para uso na cozinha da Sec. Munic. De Obras; Aquisição de uma placa de obra para execução da construção de uma unidade básica de saúde; Aquisição de peças para uso em reparos de veículo motocicleta; Serviço de mão de obra emergencial de borracharia; Prestação de serviços de manutenção em pneus de pá carregadeira; Prestação de serviço em conserto de pneus de veículo Fiat Palio; Aquisição de medicamentos a serem utilizados na atenção básica do município; Aquisição de peça para uso em reparos de veículo ônibus; Aquisição de medicamentos a serem utilizados na atenção básica do município; Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar; Aquisição de fraldas que serão utilizadas por paciente devido a ação judicial; Aquisição de medicamentos que serão utilizados por paciente devido a ação judicial; Aquisição de retentor, defletor e tubo de freio para pá carregadeira; Aquisição de camisetas e bermudas para diretoria municipal de esportes; Aquisição de sonda uretral que será utilizada por paciente devido a ação judicial; Serviço de mão de obra para uso em reparo de veículo motocicleta; Empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 17 de Agosto de 2017.

Sebastião Carlos Bestetti –

Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.112.

**PREFEITURA DE OUROESTE***Cidade do Povo - Unido Famílias*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

OUROESTE
Governo Municipal - 2013/2020
Unido FamíliasMUNICÍPIO
VERGASUL
Município
Vergasul**DECRETO N° 1.706/2017**

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DEC E R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.338 de 17 de agosto de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.325.000,00(quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente:

02 – Poder Executivo

02.03 – Paço Municipal e Dependencias

04.122023.2005 – Manutenção Administração Geral - Secretaria

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 60.000,00

02.04 – Encargo Gerais do Municipio

28.846004.0001 – Dívida Publicas e Encargos

4.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resg. R\$ 440.000,00

02.05 – Centro de Convivencia do Idoso

08.241005.2010 – Manutenção do Centro de Convivencia do Idoso

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 20.000,00

02.10 – Fundo Municipal de Saude

10.301008.2016 – Manutenção do Serviço de Saude - UBS

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 150.000,00

10.301027.2062 – Manutenção Atenção Basica

3.1.90.11 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 500.000,00

02.11 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 2.500.000,00

02.15 – Educação Complementar e Cultura

12.364012.2026 – Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 50.000,00

02.17 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 100.000,00

02.19 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 60.000,00

02.20 – Departamento de Esportes e Recreação

27.812017.2036 – Manutenção Departamento de Esportes

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 180.000,00

02.25 – Ensino Infantil Pre-Escola

12.365009.2073 – Manutenção Educação Infantil Pre-Escola

3.1.91.13 – Obrig. Patronais – Intra-Orçament. R\$ 120.000,00

R\$ 4.325.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

03 – IPREMO

03.01 – IPREMO – Instituto de Previdencia

09.272020.9999 – Reserva de Contingencia

9.9.99.99 – Reserva de Contingencia R\$ 4.325.000,00

R\$ 4.325.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 17 de agosto de 2017

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: Sexta-feira, dia 18 de Agosto de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.112.

**PREFEITURA DE OUROESTE***Cidade do Povo - Unido Famílias*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

LEI N° 1.338/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 15 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.325.000,00(quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.03 – Paço Municipal e Dependencias

04.122023.2005 – Manutenção Administração Geral - Secretaria

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurid. R\$ 60.000,00

02.04 – Encargo Gerais do Municipio

28.846004.000

esportes

■ COM MAIS DE 60 ATLETAS

Município inicia sua participação no JORI 2017

Idosos participam de competição em Votuporanga até o dia 21 de agosto

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A delegação fernandopolense viajou nesta quinta-feira, às 8h, para a 21ª edição do JORI (Jogos Regionais do Idoso), realizado em Votuporanga até 21 de agosto. A cerimônia oficial de abertura aconteceu no mesmo dia, às 13h, no ginásio coberto do Complexo Esportivo Mário Covas, com a presença da presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Lu Alckmin.

O prefeito de Fernandópolis, André Pessuto e a primeira-dama Mara Cândido, presidente do Fundo Social de Fernandópolis, acompanharam os atletas na abertura do evento. O grupo fernandopolense é organizado pelas secretarias municipais de Esportes e Lazer; Assistência Social e Cidadania e Fundo Social de Solidariedade. O alojamento dos atletas é a escola municipal Irma Pansani Marin. O chefe da delegação é Fábio Cavariani.

Fernandópolis participa dos Jogos com cerca de 65 atletas, nas modalidades de Atletismo masculino A; Bocha; Buraco feminino; Coreografias; Damas masculino e feminino; Malha masculino; Natação feminino B; Tênis masculino A; Tênis masculino B; Tênis de Mesa feminino B; Tênis de Mesa masculino B; Truco masculino; Voleibol Adaptado feminino A; Voleibol Adaptado masculino A; e Xadrez masculino.

A categoria A engloba atletas com idades de 60 a



Prefeito e Mara Cândido com os atletas de Fernandópolis



Cerimônia de Abertura

69 anos e a categoria B, os que têm a partir de 70 anos, exceto nas modalidades de Atletismo e Natação, onde na A competem as pessoas com idades entre 60 a 64 anos e na B, de 65 a 69 anos. Já nesta quinta-feira, as dis-

putas começaram para o município nas modalidades de Coreografia, Tênis de Mesa Masculino, Tênis de Mesa Feminino e Voleibol Adaptado Masculino.

JORI
Esta é a maior edição da

história com o número recorde de 84 municípios inscritos, com a participação de 3,5 mil atletas com mais de 60 anos de idade em Votuporanga. No total serão 14 modalidades esportivas.

■ SEGUNDONA PAULISTA

Em jogo decisivo, diretoria do América espera apoio da torcida

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Com um pé no mata-mata das quartas de final do Campeonato Paulista da Segunda

Divisão, o América recebe no próximo domingo, dia 20, às 10h, no encerramento da segunda fase da Segundona, a representação da Mauaen-

se. Precisando de um empate para prosseguir na competição, a diretoria do Rubro espera pela presença de um bom público no estádio Benedito Teixeira, o Teixeirão.

Donos de camarotes, cadeiras cativas, criança até 12 anos acompanhados e aposentados não pagam ingresso. Já o preço do ingresso normal tem um valor simbólico de R\$ 10.

"É um jogo que precisamos do calor da nossa torcida transformando-se no 12º jogador. O nosso adversário que por sinal está vivo na competição merece todo o nosso respeito, mas temos que aproveitar o fator casa e fazer a lição de casa. Então, a presença do torcedor americano é de grande valia", comentou o presidente do Mécio, Luiz Donizete Prieto, o Italiano.

A classificação no Grupo 5, no qual vai apontar as duas equipes para o mata-mata apresenta a seguinte pon-

tuação: União, de Mogi das Cruzes e América, oito pontos ganhos contra cinco do XV de Jaú e Mauaense. No outro duelo, o Galo de Comarca, recebe também no próximo domingo, às 10h, no Zézinho Magalhães a equipe do ABCD.

DESFAZQUES

Para encarar a Mauaense, o técnico Jorge Saran não poderá contar com o futebol dos volantes Matheus Oliveira, com lesão no joelho direito, além de Alex Luís, com o terceiro cartão amarelo.

"São duas peças importantes no meu esquema de jogo, mas temos jogadores à altura para substituí-los. Aproveitando a oportunidade precisamos mais do que nunca do apoio do nosso torcedor. Vai ser uma partida bastante complicada e difícil como é toda a competição. Tenho conversado com os atletas sobre a importância do jogo", disse o treinador americano.



A diretoria do América espera apoio da torcida para o duelo de domingo



Poly Sport
f polysportnet
[17] 3463-9001 [17] 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

O ZEBRÃO

Por Lívio Vono

CONCURSO 763

O concurso 762 da semana passada da Loteca teve apenas um ganhador com 14 pontos em razão das zebras que aconteceram. Com isso o apostador ganhou R\$ 731.303,66. Com 13 pontos não tivemos muitos acertadores, apenas 21 apostas foram premiadas e coube a cada uma a importância de R\$ 4.103,33. O prêmio desta semana deverá ser de aproximadamente trezentos mil reais. Vamos às dicas do Zebrão e boa sorte.

01 - Bahia X Vasco da Gama - O Bahia está a um ponto da zona de rebaixamento, em situação nada cômoda, e jogando, em casa, precisa e muito de vencer. O Vasco vem de empate, em casa, contra o Palmeiras e, fora de seus domínios, não assusta ninguém. Por isso o Bahia é leve favorito. Dica: Coluna um.

02 - Cruzeiro X Sport - Um jogo muito perigoso para os apostadores da Loteca, em razão de que o Cruzeiro jogou no meio de semana pela Copa do Brasil e volta a jogar com o Grêmio na mesma competição na próxima quarta-feira. Deve ir de time alternativo nesta partida. Dica: Coluna do meio.

03 - Coritiba X Santos - O Coxa perdeu no último final de semana para o lanterna Atlético GO, em Goiânia. O Peixe empatou no Pacaembu jogando contra os garotos do Fluminense. Este jogo em razão da colocação das duas equipes na tabela leva mais jeito de empate. Bom para o Santos. Dica: Coluna do meio.

04 - Remo PA X Botafogo PB - Na última rodada da terceirona brasileira o Remo perdeu, fora de casa, para o CSA, por dois a zero, mas jogou bem. O Bota venceu em casa o fraco Moto Club por três a dois. Na tabela de classificação o Remo é quinto colocado com 18 pontos e o Bota é sexto com 17. O jogo será em Belém do Pará, casa do Remo. Dica: Coluna um.

05 - ABC RN X Inter RS - O ABC é o vice-lanterna da Segundona do Brasileiro e até a 20ª rodada só venceu quatro jogos. Já o Colorado gaúcho dá mostras de ter se encontrado na competição e é o vice-líder. É mais time. Dica: Coluna dois.

06 - Guarani X Santa Cruz - Este é jogo dos desesperados da Série B do Brasileiro. O Bugre não vence a cinco rodadas e despencou da liderança para a oitava colocação. O Santinha é 16º colocado com 23 pontos, vizinho da zona da degola. O Guarani precisa vencer. Dica: Coluna um.

07 - Boa MG X Ceará - O Boa até tinha dado uma grande arrancada, mas estagnou. Em casa sempre é um adversário difícil de ser batido, porém vai pegar um Ceará muito motivado em razão do embalo que tomou com cinco vitórias conseguidas em sequência. Por isso entrou no G-4 com muita propriedade. Jogo difícil, mas os cearenses têm mais time. Dica: Coluna dois.

08 - Corinthians X Vitória - O invicto e embalado Timão depois de 15 dias somente treinado e descansando vai pegar um adversário, Vitória, que se não retrancadíssimo vai perder o rumo de volta para casa. O Timão ao lado do Fla são os dois maiores favoritos de todos os tempos. Por isso jogue tranquilo aqui. Dica: Coluna um.

09 - Sampaio Corrêa MA X Fortaleza CE - Os dois estão no G-4 do Grupo C da terceirona brasileira. O Sampaio é segundo e o Fortaleza é terceiro colocado. Não será um jogo fácil para os mandantes, mas o Sampaio Corrêa cresceu muito nas últimas partidas enquanto que o Fortaleza tem tido oscilações fora e dentro de casa. Dica: Coluna um.

10 - Flamengo X Atlético GO - Assim como o Timão o Flamengo é muito favorito para a partida. Será a estreia do treinador Rueda no campeonato brasileiro. Os goianos apesar de terem evoluído, jogando fora de casa, só venceram a Chapecoense e já perderam 13 jogos, por isso estão segurando a lanterna faz tempo. Dica: Coluna um.

11 - Avaí X São Paulo - Éta joguinho encrocado. Jogando em casa os catarinenses têm o modesto aproveitamento de 41%, mas ainda não perderam para nenhum grande com exceção do Cruzeiro. O São Paulo, que saiu da zona de rebaixamento, fora do Morumbi tem 13% de aproveitamento. Dica: Coluna do meio.

12 - Ponte Preta X Botafogo RJ - A Macaca só volta a jogar pela Sul-Americana em setembro e teve a semana inteira para treinar. Diferentemente o Botinha carioca jogou na quarta-feira pela Copa do Brasil e volta a encontrar o Flamengo na próxima quarta-feira nas semifinais. O treinador Jair Ventura deverá poupar titulares neste jogo. Dica: Coluna um.

13 - Palmeiras X Chapecoense - Boa oportunidade para o time de Cuca sair da ressaca da desclassificação da Libertadores. No Allianz Parque o Verdão tem grande força. A Chape realizou excursão à Espanha e Japão onde jogou na terça-feira pela Copa Suruga e deverá chegar ao Brasil mais do que cansada pela longa viagem de volta. Dica: Coluna um.

14 - Grêmio X Atlético PR - Outro que deverá jogar com time alternativo são os gaúchos. Jogaram na quarta contra o Cruzeiro pela Copa do Brasil e na próxima quarta voltam a se enfrentar no Mineirão. O Atlético já está na zona de Libertadores do Campeonato Brasileiro, é sexto colocado. Dica: Triplo.

OBS: Os jogos 05, 06, 07, 08, 09 e 10 serão realizados todos amanhã. Os demais no domingo.

PALESTRAS

Programa “Saúde na Escola” envolve três mil estudantes

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Com o propósito de melhorar a qualidade de vida das crianças do município, a rede municipal de educação de Fernandópolis e a Secretaria Municipal de Saúde uniram-se e iniciaram neste mês o projeto “Saúde na Escola”, que oferece atividades e palestras com orientações para cerca de três mil estudantes.

Para esta primeira etapa do projeto, o Ministério da Saúde escolheu 17 escolas de Fernandópolis: os CEMEIS (Centros Municipais de Educação Infantil) Dayse Malavazzi, José Cardoso Tavares, Benedito Cunha, Sebastião Aparecido Stroppa, João Pereira Zequinha, Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti, Ângelo Finoto, José Zantedeschi, Antônio Maurício da Silva, Américo Borin, Miguel Risk e Wilson Ferraz; EMEIS (Escolas Municipais

de Educação Infantil) Maria Simão, Renato Zocca, Tatiani Cristina dos Santos; EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Dr. Alberto Senra; e EMEFA (Escola Municipal de Ensino Fundamental e Agrícola) Melvin Jones.

As atividades realizadas são referentes aos seguintes temas: combate à dengue; práticas corporais (atividade física e lazer); cultura da paz, cidadania e direitos humanos; prevenção de violência e acidentes; saúde bucal; atualização da situação vacinal; alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; promoção da saúde auditiva; saúde ocular; doenças contagiosas; direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST e Aids (apenas para a escola Melvin Jones); prevenção ao uso de álcool, tabaco e drogas (apenas para a escola Melvin Jones).

As ações são preparadas e

oferecidas para as crianças pelas equipes das unidades de saúde que atendem os bairros onde as escolas estão instaladas, também há a participação de profissionais do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), Secretaria Municipal de Trânsito, Caps AD (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas), CADIP (Centro de Atendimento a Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias), educadores físicos e fonoaudiólogos.

O PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

PSE tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes



MÚSICA

Coro Infantil Municipal inicia aulas

Curso ministrará técnicas de afinação individual, afinação coletiva e colocação adequada da voz

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

Como forma de oferecer um novo aprendizado artístico, estabelecendo regras, relações sociais e diversão à garotada, a Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Cultura, iniciou nesta quarta-feira (16), as aulas do Coro Infantil Municipal, para crianças com idade entre 07 a 12 anos. O curso ministrará técnicas de afinação individual, afinação coletiva e colocação adequada da voz, trabalhando ainda o idioma brasileiro e estrangeiro.

Para o maestro Sandro Muniz, o novo coro infantil visa despertar o interesse da garotada. “A música é uma forma de expressão artística com poder criador e libertador. Na vida de crianças e adolescentes ela representa uma importante fonte de estímulos, equilíbrio e feli-



Alunos se preparam para as aulas do Coro

cidade, um trabalho transformador que implantamos agora em Fernandópolis”, comentou.

“O Coro infantil vai promover o crescimento intelectual, inclusão, desenvolvimento da escuta e do trabalho

em grupo com os grupos. Tenho certeza que será mais um grande projeto liderado pelo maestro Sandro”, explanou a secretária de Cultura, Iraci Pinotti.

As aulas do coro acontecem na Secretaria Muni-

pal de Cultura, em uma sala anexa à Biblioteca, são 50 vagas divididas em duas turmas, de 07 a 09 anos - com aulas às 14h, e de 10 a 12 anos - com aulas às 15h30, todas as quartas-feiras.



Ensino Infantil e Fundamental
MATRÍCULAS ABERTAS

17 | 3462 7062

Av. dos Arnaldos, 3244 - Parque Universitário



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÊNIO E PARTICULAR

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

17 3462-1742

CORTAMOS PELA

METADE DA

METADE, PARA

VOCÊ TER O

DOBRO DO

DOBRO DE

BENEFÍCIOS.

25
ANOS



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

ACESSE:
www.oextra.net

Informação com credibilidade